



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 169, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 141, DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO.

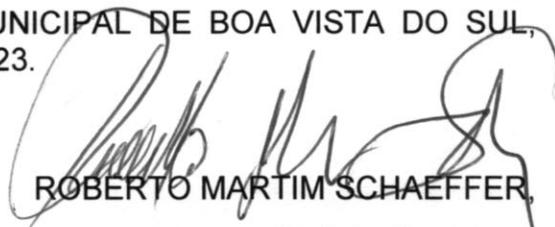
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, **ALTAIR ZUCCHI** para o cargo público neste Município, ocorrida em 04 de abril de 2023, através da Portaria nº 141/2023,

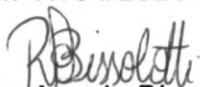
CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 141, de 04 de abril de 2023, que nomeia, **ALTAIR ZUCCHI** para o cargo de Operário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/04/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.